

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 330, de 2 de julho de 2019)
(registrado no Siafi/MG sob o número 60)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

	R\$
1301.06451026-4.025-0001-4490-1-24.1	340.109,54
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12363193-4.533-0001-4490-1-10.3	57.465,08
2311.12363193-4.533-0001-4490-1-24.1	1.884.292,31
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	288.908,43
2371.28846702-7.004-0001-3191-0-60.9	68.182,38
2371.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	12.134,75
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.651.092,49

DECRETO NE Nº 331, DE 2 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019, e no art. 138 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam transpostas as dotações orçamentárias dos órgãos e entidades relacionados no Anexo, para atender às competências definidas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019.

Art. 2º – As dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º ficam transpostas para os órgãos e entidades relacionados no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de julho de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 331, de 2 de julho de 2019.)
(registrado no Siafi/MG sob o número 1)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSPOSTAS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	R\$
4238/0001: JUVENTUDE RURAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO	
1641.20608059-4.238-0001-3390-0-10.1	19.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	19.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSPOSTAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$
4238/0001: JUVENTUDE RURAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO	
1231.20608059-4.238-0001-3390-0-10.1	19.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	19.000,00

02 1245571 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 01/06/2019, a nomeação do servidor diante relacionado, para ocupar o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por não terem tomado posse em tempo hábil**:

Nome	Código
RODRIGO BARCELLOS DE OLIVEIRA MACHADO	PC 1
ALBERTO ANTUNES BARBOSA NETO	PC 31
MAIRA RODRIGUES VIDEIRA PEREIRA	PC 55
DIEGO LUIZ MACHADO PERES	PC 99
GISELE BARBOSA CASTELLO	PC 105

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital n.º 01/18, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, os candidatos abaixo relacionados para ocuparem o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, I, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013 e o anexo II da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
86	ARTHUR VIEIRA TEMPONI LEITE	PC 1
87	ALEX DALTON DE SOUZA	PC 31
88	ROMULO DE FREITAS SEGANTINI	PC 55
89	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	PC 99
90	SANDRO LUCIO DE OLIVEIRA	PC 105

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 11/06/2019, pelo qual **FELIPE LUIS CÁSSIA FONTES**, MASP 1367367-8, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, foi colocado à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, de 01/01/2019 a 31/12/2019, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/06/2019, a prorrogação da disposição de **JEAN SÉRGIO GOMES OLIVEIRA**, MASP 1369195-1, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, à Fundação TV Minas Cultural e Educativa, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

retifica no ato coletivo de prorrogação de disposição, a parte referente a **CIBELE MARIA PENHOLATE DURÃES**, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, publicado em 11/06/2019: **onde se lê** “CIBELI MARIA PENHOLATE DURÃES”, **leia-se** “CIBELE MARIA PENHOLATE DURÃES”.

02 1245572 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOVNº 709, 02 DE julho DE 2019.

Dispõe sobre delegação de competência do Secretário de Estado de Governo ao Chefe de Gabinete, para a prática dos atos que especifica. O(A)SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição prevista no art. 93, § 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 47.047, de 16 de setembro de 2016, no Decreto n.º 46.281, de 23 de julho de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º -Delegar competência ao Chefe de Gabinete, alterando a Resolução n.º 600 de 24 de março de 2017 e suas posteriores alterações, para:

I - Assinar os termos de prorrogação de ofício do instrumento de convênio nos casos permitidos no Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013;

II – Realizar as notificações e comunicações aos convenientes inadimplentes e irregulares, prévias à instauração da tomada de contas especial, destinadas a promover a prestação de contas ou o ressarcimento ao erário estadual;

III - Comunicar formalmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do que dispõe o art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2013, do TCEMG, sobre a instauração de qualquer tomada de contas especial;

IV – Encaminhar as tomadas de contas especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dentro do prazo estabelecido, nos termos dos artigos 17 e 21, da Instrução Normativa nº 03/2013, do TCEMG; V – Solicitar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a dilação do prazo de tomada de contas especial, mediante motivo relevante devidamente justificado, nos termos do art. 17 e 21, da Instrução Normativa nº 03/2013, do TCEMG.

Art. 2º -Ficam revogadas as disposições contidas no art. 5º, VIII, IX e X da Resolução n.º 600 de 24 de março de 2017 e demais disposições em contrário.

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 02de julho de 2019.

Custódio Antônio de Mattos

SecretáriodeEstado de Governo

02 1245423 - 1

Ato do SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

O Secretário de Estado Adjunto de Governo, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40º, da CF/89, com redação dada pela EC nº 41/03, à servidora MASP 280796-4, NAIARA DIAS BATISTA CERQUEIRA DE MELO, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, NÍVEL V, GRAU D, SIMBOLO OSO5, a partir de 01/07/2019.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO

02 1245532 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

Ato da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Adriana Dolabela Alves de Sousa
Competência delegada pela Resolução CGE nº18/2019, publicada em 20/06/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor: MASP 1.336.926-9, Philippe Leão de Farias Filho, a partir de 18-06-2019.

02 1245502 - 1

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA/COGE Nº 85/2019

Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente;

RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor José Maria de Almeida, MASP 358.658-3, pelo servidor Cláudio de Souza Almeida, MASP 373.273-2, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 79/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 20 de julho de 2017.

Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão, sob a Presidência da servidora Inêz Xavier Macedo Silva, MASP 1.355.853-1, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Tornar sem efeito a PORTARIA/COGE Nº 84/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 28 de junho de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 86/2019

Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente;

RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito das Sindicâncias Administrativas Investigatórias instauradas pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

PORTARIAS/COGE Nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
14/2019	20 de fevereiro 2019
16/2019	28 de fevereiro 2019
18/2019	02 de março de 2019
24/2019	30 de março de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 02 de julho de 2019.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

02 1245554 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18.12.1986, por seis meses, à MASP 443.794-3, Maria José de Siqueira – Laudo SCPMSO n.º 193/2019 – em prorrogação, a partir de 03.12.2018.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 377/2019 - AVERBA aos registros funcionais dos servidores para fins de aposentadoria:

Nome	Masp	Tempo	Origem	Vigência
APARECIDO MARIA DA SILVA	1017089-2	1290 dias ou 03 (três) anos, 06(seis) meses e 10 (dez) dias	Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	24-06-2019
FERNANDA GOMES SILVEIRA	1226207-7	585 dias ou 01 (um) ano, 07 (sete) meses, e 10 (dez) dias	Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	28-05-2019
FERNANDO AUGUSTO MEIRA	1213634-7	1098 dias ou 03 (três) anos, e 03 (três) dias	Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	11-06-2019

ATO Nº 378/2019 - TORNA SEM EFEITO no ato 366/2019 publicado em 27-06-2019, de férias prêmio, no que se refere aos servidores: JESSICA MENDES MARTINS FERREIRA, masp 1302359-3 e JOSE CARLOS DA SILVA, masp 1017688-1, por ter sido publicado indevidamente.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

Diretor-Geral

02 1245375 - 1

PORTARIA Nº 1.927, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Faz designação de servidor no âmbito do IMA. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.398 de 12/04/18, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002. RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora DEBORAH SILVEIRA DIAS, CPF: 077.149.736-92, MASP: 1.211.404-7 para exercer a função de responsável técnico no

SIAFI na U.E. 2370012 – PATROCÍNIO, em substituição ao titular, no período de 15/07/2019 a 02/08/2019, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2019.

Thales Almeida Pereira Fernandes.

Diretor-Geral.

02 1245549 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190702212137012.